



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL Nº 08/2021 – CAMPUS PENEDO
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL
CONCOMITANTE E INTENSIVA.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, no período de 11 a 18 de agosto de 2021, as solicitações de matrículas em PROGRESSÃO PARCIAL CONCOMITANTE E INTENSIVA para estudantes dos cursos integrados de Açúcar e Álcool, Meio Ambiente e Química.

O processo de oferta e solicitações de matrículas dos componentes em PROGRESSÃO PARCIAL CONCOMITANTE E INTENSIVA será regido por este Edital conforme Portaria 653/GR, 30 de Março de 2017.

A forma de progressão parcial concomitante e intensiva será realizada ao longo do período letivo, na modalidade do Ensino Remoto Emergencial, como estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 50/2020 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 / 2021 – REIT.

1 – DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS, ANO E FORMA.

COMPONENTE	ANO/FORMA
Desenho técnico Educação física Estudo das artes EXBL Física Geografia História Língua inglesa Língua portuguesa Matemática Princípios de ecologia Química Segurança do Trabalho e Empreendedorismo Sociologia	1º/CONCOMITANTE

Filosofia Física Língua inglesa Matemática Química Sociologia Princípios de ecologia Tecnologia de Tratamento de Água Efluentes	2º/CONCOMITANTE
Física Língua inglesa Matemática Sociologia	3º/CONCOMITANTE
Biotecnologia Educação ambiental IGH Impactos ambientais	2º/ INTENSIVA
Impactos ambientais	3º/ INTENSIVA

2 – DOCUMENTOS PARA PROCEDER A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL CONCOMITANTE E INTENSIVA.

2.1 No ato da inscrição o solicitante, se for maior, ou seu representante legal, se for menor, deverá preencher requerimento de matrícula, disponibilizado no link:

<https://forms.gle/q8Cb8wPjZDN8W3BL6>

2.2 O requerente deverá estar matriculado regularmente para o período letivo 2021.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL CONCOMITANTE E INTENSIVA.

3.1 Caberá ao Departamento de Ensino e às Coordenações Pedagógica, de Formação Geral, de Química Integrado, de Meio Ambiente e de Açúcar e Alcool a homologação da(s) matrícula(s) no(s) componente(s) em Progressão Parcial Concomitante e Intensiva.

4 - DO HORÁRIO DAS AULAS DAS DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL CONCOMITANTE E INTENSIVA

4.1 Caberá ao Departamento de Ensino e à Coordenação de Formação Geral organizar e divulgar o horário de aulas das disciplinas em Progressão Parcial Concomitante e Intensiva.

4.2 As aulas acontecerão, por meio de atividades remotas, síncronas e assíncronas, respeitada a carga horária semanal, nas datas e horários apresentados pelas coordenações de curso aos estudantes.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá a Direção Geral junto ao Departamento de Ensino e às Coordenações de Formação Geral, de Química, de Meio Ambiente e de Açúcar e Alcool a resolução dos casos omissos e situações não previstas neste edital com base na Portaria Nº 653/GR, 30 de Março de 2017.

Penedo, 09 de agosto de 2021.

Felipe Thiago Caldeira de Souza
Diretor Geral do IFAL – Campus Penedo